

Resoluções PGE nºs 4.880, de 18.07.2022, 4.945, de 25.04.2023, 5.011, de 30.11.2023 e 5.066, de 15.03.2024, e Resoluções posteriores; PORTARIA Nº 796-CEJUR/PGE, de 20.05.2024. **PROCESSO Nº SEI-140001/018302/2020.**

INSTRUMENTO: Termos de compromisso de estágio de técnico em administração e técnico em informática. **DATA:** 08/05/2024. **PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através do CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, e os estagiários de Técnico em ADMINISTRAÇÃO E TÉCNICO EM INFORMÁTICA: ELIEL DE SOUSA ANDRÉ, HENRIQUE SILVA MACEDO e JOANA ROCHA DA SILVA. **OBJETO:** Estágio de Técnico em ADMINISTRAÇÃO E TÉCNICO EM INFORMÁTICA. Valor da Bolsa-Auxílio: R\$ 1.176,00 (mil, cento e setenta e seis reais) mensais. **PRAZO:** 02 (dois) anos. **FUNDAMENTO:** Leis Federais nºs 8.666/93 e 11.788/2008; Lei Estadual 3.277/99, regulamentada pelo Decreto 3.149/80; Convênio nº 01/2021, de 12.03.2021, entre o ESTADO DO RIO DE JANEIRO / PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e a Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC; Resolução PGE Nº 4.617, de 16.10.2020, 5.085, de 30.04.2024 e Resoluções posteriores; PORTARIA Nº 798-CEJUR/PGE, de 20.05.2024. **PROCESSO Nº SEI-140001/018295/2020.**

INSTRUMENTO: Termo de compromisso de estágio de análise e desenvolvimento de sistemas. **DATA:** 08/05/2024. **PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através do CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, e o estagiário de ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS: LUIZA DE JESUS FRANCISCO FORTE. **OBJETO:** Estágio de ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS. Valor da Bolsa-Auxílio: R\$ 1.545,60 (mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) mensais. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto 87.497, de 18.08.82; Convênio nº 01/2024, de 23.02.2024, entre o ESTADO DO RIO DE JANEIRO / PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro-UERJ; Resolução PGE Nº 5.058, de 08.03.2024, 5.085, de 30.04.2024 e Resoluções posteriores; PORTARIA Nº 799-CEJUR/PGE, de 20.05.2024. **PROCESSO Nº SEI-140001/018295/2020.**

INSTRUMENTO: Termo de compromisso de estágio de técnico em administração. **DATA:** 15/05/2024. **PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através do CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, e o estagiário de Técnico em ADMINISTRAÇÃO: MYCHELLY DOS SANTOS LIMA FERREIRA. **OBJETO:** Estágio de Técnico em TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO. Valor da Bolsa-Auxílio: R\$ 1.176,00 (mil, cento e setenta e seis reais) mensais. **PRAZO:** 01 (um) ano. **FUNDAMENTO:** Leis Federais n.ºs 8.666/93 e 11.788/2008; Lei Estadual 3.277/99, regulamentada pelo Decreto 3.149/80; Convênio nº 03/2020, de 03.12.2020, entre o ESTADO DO RIO DE JANEIRO / PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e o Centro Federal de Educação Tecnológico Celso Suckow da Fonseca- CEFET; Resolução PGE Nº 4.617, de 16.10.2020, 5.085, de 30.04.2024 e Resoluções posteriores; PORTARIA Nº 798-CEJUR/PGE, de 20.05.2024. **PROCESSO Nº SEI-140001/018295/2020.**

INSTRUMENTO: Termos de compromisso de estágio de ciências contábeis. **DATA:** 15/05/2024. **PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através do CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, e os estagiários de CIÊNCIAS CONTÁBEIS: JOÃO VICTOR DA COSTA FERREIRA e LUCILE SILVA PEREIRA. **OBJETO:** Estágio de CIÊNCIAS CONTÁBEIS. Valor da Bolsa-Auxílio: R\$ 1.545,60 (mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) mensais. **PRAZO:** 02 (dois) anos. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto 87.497, de 18.08.82; Convênio nº 02/2020, de 27.11.2020, entre o ESTADO DO RIO DE JANEIRO / PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e a Faculdade Presbiteriana Mackenzie Rio - MACKENZIE; Resolução PGE Nº 5.058, de 08.03.2024, 5.085, de 30.04.2024 e Resoluções posteriores; PORTARIA Nº 799-CEJUR/PGE, de 20.05.2024. **PROCESSO Nº SEI-140001/018295/2020.**

INSTRUMENTO: Termo de compromisso de estágio de administração. **DATA:** 15/05/2024. **PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através do CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, e o estagiário de ADMINISTRAÇÃO: ANDRESSA MARQUES FERREIRA DE SOUZA. **OBJETO:** Estágio de ADMINISTRAÇÃO. Valor da Bolsa-Auxílio: R\$ 1.545,60 (mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) mensais. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto 87.497, de 18.08.82; Convênio nº 01/2024, de 23.02.2024, entre o ESTADO DO RIO DE JANEIRO / PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro-UERJ; Resolução PGE Nº 5.058, de 08.03.2024, 5.085, de 30.04.2024 e Resoluções posteriores; PORTARIA Nº 799-CEJUR/PGE, de 20.05.2024. **PROCESSO Nº SEI-140001/018295/2020.**

INSTRUMENTO: Termo de compromisso de estágio de sistemas de computação. **DATA:** 15/05/2024. **PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através do CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, e o estagiário de SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO: DEMERVAL DA SILVA AGUIAR. **OBJETO:** Estágio de SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO. Valor da Bolsa-Auxílio: R\$ 1.545,60 (mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) mensais. **PRAZO:** 02 (dois) anos. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto 87.497, de 18.08.82; Convênio nº 02/2024, de 07.02.2024, entre o ESTADO DO RIO DE JANEIRO / PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e a Universidade Federal Fluminense - UFF; Resolução PGE Nº 5.058, de 08.03.2024, 5.085, de 30.04.2024 e Resoluções posteriores; PORTARIA Nº 799-CEJUR/PGE, de 20.05.2024. **PROCESSO Nº SEI-140001/018295/2020.**

INSTRUMENTO: Termo de admissão no programa de residência jurídica da PGE. **DATA:** 16/05/2024. **PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio do CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, e o aluno-residente: LUCIO GUILHERME GROSSI NIPPER JUNIOR. **OBJETO:** Residência Jurídica. Valor da bolsa-auxílio: R\$ 3.276,00 (três mil duzentos e setenta e seis reais) mensais. **PRAZO:** 03 (três) anos. **FUNDAMENTO:** Resoluções PGE nºs 4.880, de 18.07.2022, 4.945, de 25.04.2023, 5.011, de 30.11.2023 e 5.066, de 15.03.2024, e Resoluções posteriores; PORTARIA Nº 796-CEJUR/PGE, de 20.05.2024. **PROCESSO Nº SEI-140001/018302/2020.**

INSTRUMENTO: Termos de compromisso de estágio de prática forense e de organização judiciária. **DATA:** 16/05/2024. **PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através do CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, e os estagiários: ALBERTO LOPES CRUZ, ALESSANDRA DE SOUZA LOPES, ALYSA PAIXÃO DOS SANTOS, ANTONIO MARCOS CASSEMIRO MOURA, BRUNA LEAL CRISTOVAM FONSECA, CAMILA FONSECA DE OLIVEIRA GRANHA, CAROLINA FREITAS VAZ PORTO, CLARICE MIRANDA BOAVENTURA, CLARICE RODRIGUES MACEDO SANTOS, DANIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES, DANIEL RIBEIRO FERREIRA, DANIELLE NASCIMENTO FRANCHINI, DAVI DE ANDRADE FONTOURA, ELISA NUNES MARINHO, GABRIELA FONSECA GONZALEZ BRUNO, GUSTAVO DOWSLEY DE SOUSA, HIAGO DE OLIVEIRA CARAMURÚ, ISABELLA BARBOSA LOUGON, ISABELLE LUIZ DA SILVA, ISRAEL MENDES FERNANDES, JHENIFER DOS SANTOS CYPRIANO, JOSÉ EDUARDO DE SOUZA VELLOSO, JULIA RENVENUTO VENANCIO DE FREITAS, JULIANA ALMEIDA LIMA, KALLYNE EMMANUELLE FERREIRA SEQUEIRA, LAILA NUÑEZ VICTORIO, LAURA JARDIM BARROS DE OLIVEIRA, LOREM DE CARVALHO SANTOS PEREIRA, LUCAS CHAVES BEZERRA, LUCAS PATRICK CORDEIRO DE CARVALHO, LUCCA SOUZA MONTELLO DE ARAÚJO, LUCIANA SILVA PEREIRA, MARCUS VINICIUS RANGEL BARBOSA, MARIA CLARA FARIA THOMAZ, MILENA PAES

PESSANHA CASTELO BRANCO CARVALHO, MILLENY LACERDA GOMES, NENSE VIVIANI DE OLIVEIRA, PEDRO HENRIQUE BATISTA GOMES MONTEIRO MIGUÊS, PEDRO HENRIQUE CARDOSO TEIXEIRA, PEDRO HENRIQUE DE ASSIS DE PINHO, RACHEL LOPES DA SILVA, RAFAELA MOREIRA CRUZ DA SILVA, RENATA CARVALHO RASTOLDO, RENATA FRAZÃO BATISTA, RHAVENNA TROVÃO FONSECA ALVES, RODRIGO GOMES ROSA DA SILVA, TAIGOR DA SILVA OLIVEIRA, TAINÁ MORAES DE SÁ, THAYS SANTOS DE SOUZA, VANESSA CASACA DE MIRANDA, WELLENTON SILVA DE JESUS e YURI PAES CAMARINHA. **OBJETO:** Estágio Forense. Valor da bolsa-auxílio: R\$ 1.545,60 (mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) mensais. **PRAZO:** 02 (dois) anos. **FUNDAMENTO:** Decretos nºs 20.855, de 18.11.94; 22.304, de 27.06.96; e 25.999, de 28.01.2000; Resoluções PGE n.os1.159, de 06.05.96, 4.426, de 31.07.2019,4.921,09.02.2023, 5.021, de 14.12.2023, 5.085, de 30.04.2024, e Resoluções posteriores; PORTARIA Nº 797-CEJUR/PGE, de 20.05.2024. Os estagiários acima foram admitidos em vagas resultantes de desligamentos de outros estagiários admitidos por Resoluções anteriores. **PROCESSO Nº SEI-140001/018290/2020.**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

EDITAL

9º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO ESTÁGIO DE PRÁTICA FORENSE E DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA NA 12ª PROCURADORIA REGIONAL DO ESTADO.

O CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, faz saber aos interessados que após a correção das provas objetivas do 9º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO ESTÁGIO DE PRÁTICA FORENSE E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA NA 12ª PROCURADORIA REGIONAL DE CABO FRIO, considerando o que dispõe o artigo 14 e os critérios de desempate previstos no artigo 25 do Regulamento, foi apurado o seguinte resultado final e **CONVOCA**, para apresentação de documentos e futura admissão no Estágio, os candidatos aprovados em Exame de Seleção a que se submeteram, abaixo relacionados:

I - CANDIDATOS APROVADOS:

Ordem	Inscrição	Nome	D. Nasc	Direito Const.	Direito Civil	Direito Civil	Proc.	Total
1	00114	LUIZA ANGEL SOARES VIEIRA	23/04/2002	18	20	18		56
2	00084	FELIPE MARQUES GONÇALVES	19/08/1997	14	18	18		50
3	00117	DOUGLAS DE LIMA OLIVEIRA	01/10/1998	14	10	18		42
4	00120	VINICIUS PAVIE DE BRUIN	13/07/2000	10	8	20		38
5	00027	VICTORIA CASTO DA SILVA	04/10/2001	8	10	20		38
6	00028	VITÓRIA SANTOS OLDRINI ACHA GOMES DE SOUZA	03/02/2001	10	8	18		36
7	00031	FERNANDA DE LIMA TEIXEIRA DA FONSECA	04/10/1997	8	10	18		36
8	00080	ELISA CRISTINA TRINDADE DA SILVA	30/04/2002	8	10	18		36
9	00077	DEBORA SEDANO FERREIRA	10/07/1986	10	8	16		34
10	00082	ANA CAROLINA DIORIO FERREIRA	22/09/2003	8	10	16		34
11	00009	ENZO PEREIRA DA TRINDADE	30/11/2000	8	8	18		34
12	00042	RAQUEL DE OLIVEIRA SANTOS GASPAR	14/01/2003	8	8	16		32
13	00015	MARIA EDUARDA TAKATA CORDOVIL	24/02/2005	12	8	10		30
14	00055	ISA CAVALCANTE FERNANDES DA SILVA	18/03/1988	10	4	16		30
15	00018	JOSILENE DE BARROS FERREIRA	29/12/1982	6	8	16		30
16	00100	LEANDRO VENTURA GAIC CHIXARO	09/01/2002	6	8	16		30
17	00081	MEL LOPES FERREIRA	12/03/2002	4	10	16		30

I.I - CANDIDATOS NEGROS:

Ordem	Inscrição	Nome	D. Nasc	Direito Const.	Direito Civil	Direito Civil	Proc.	Total
12	00042	RAQUEL DE OLIVEIRA SANTOS GASPAR	14/01/2003	8	8	16		32
14	00055	ISA CAVALCANTE FERNANDES DA SILVA	18/03/1988	10	4	16		30
15	00018	JOSILENE DE BARROS FERREIRA	29/12/1982	6	8	16		30

I.II - CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA: NÃO HÁ

Os candidatos acima convocados deverão encaminhar a documentação para o e-mail estagiadocumentos@pge.rj.gov.br até as 23h:59min do dia 01/07/2024, informando a disponibilidade e aptidão para futura admissão no estágio em data que será informada oportunamente ou, caso necessário, solicitando o final de fila. A documentação abaixo relacionada deverá ser digitalizada em arquivos distintos, identificados em formato "PDF" (exceto a foto) e enviada via e-mail único, identificado no assunto pelo nome completo, na seguinte ordem:

- Foto digitalizada em formato JPG, 3 x 4, atual, nítida, individual, colorida, com fundo claro que enquadre desde a cabeça até os ombros, de rosto inteiro, sem o uso de óculos escuros e artigos de chapelaria (boné, chapéu, viseira, gorro ou similares);
- Carteira de Identidade ou outro documento de identificação com foto;
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Declaração da Faculdade em que se ateste a matrícula e o período em curso e declaração emitida pela Instituição de Ensino atestando nada consta que desabone a conduta acadêmica disciplinar do aluno.
- Em se tratando de candidato beneficiário de cota destinada a portadores de deficiência, laudo médico com a especificação da deficiência, podendo ser exigida inspeção oficial médica antes da admissão.

tadores de deficiência, laudo médico com a especificação da deficiência, podendo ser exigida inspeção oficial médica antes da admissão.

Na forma do item VII.4 do Edital de Abertura de Inscrições, o não atendimento da convocação no prazo estabelecido implicará a eliminação do candidato.

Processo nº SEI-140001/018327/2024

Id: 2573486

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

EDITAL

13º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ESTÁGIO DE PRÁTICA FORENSE E DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA NA 6ª PROCURADORIA REGIONAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, nos termos do art. 27 do Regulamento editado através da Resolução PGE nº 4922, de 09 de fevereiro de 2023, torna público que o prazo de validade do Exame de Seleção fica prorrogado por mais 1 (um) ano, a contar de 28 de julho de 2024. Processo nº SEI-140001/012950/2023.

Id: 2573228



SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS

 @IMPRESAOFICIALRJ
@PROGRAMAMAISLEITURA
@CULTURALEILADINIZ
@REVISTAOPRELO

 IOERJ
PROGRAMA MAIS LEITURA
CULTURA LEILA DINIZ